



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PROJETO DE LEI Nº. 133 de 7 novembro de 2024



"Denomina de "Armando Bartoli" a Rua 03 do Residencial Carnieto II.

Art. 1º Fica denominada de “Armando Bartoli”, a Rua 03 do loteamento Residencial Carnieto II, com início na Rua 02 do mesmo loteamento, bem como todo e qualquer prolongamento dela oriundo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Ver/Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 7 de novembro de 2024.

Vereador Autor **CULA**
MDB

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 93P0-XDS2-Z45P-D7FU -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



PROJETO DE LEI Nº. 133 de 7 de novembro de 2024



JUSTIFICATIVA

Armando Bartoli nasceu em Botucatu, no dia 5 de fevereiro de 1954, e construiu uma trajetória admirável, marcada pela dedicação ao trabalho e pelo amor ao próximo. Crescendo no bairro Recanto Azul, desde a infância ele auxiliava sua família em atividades comerciais. Apesar de ter cursado apenas o ensino fundamental, sua inteligência e determinação o levaram a conquistar grandes feitos.

A jornada profissional de Armando teve início na tradicional Padaria Esmeralda, onde se destacou na panificação, rapidamente ascendendo à posição de padeiro. Casou-se com Aparecida e juntos tiveram três filhos: Ivan, Amanda e Rafael. Como pai amoroso e exemplar, ele transmitiu a seus descendentes valores fundamentais como respeito e integridade.

Por muitos anos, Armando também trabalhou na conhecida Padaria do Bosque, onde atuou como caixa e gerente. Nesse período, estabeleceu relações de amizade com diversas personalidades da cidade, incluindo os prefeitos Jamil e João Cury, além do atual prefeito Pardini. Após sua aposentadoria, movido por sua paixão pela panificação, fundou a Padaria do Armando, que se tornou um ponto de referência na Vila Maria.

Em 2020, Armando foi diagnosticado com insuficiência cardíaca grave e precisou se submeter a um transplante cardíaco durante a pandemia. Com coragem e fé, aguardou na fila por um novo coração, que recebeu em junho daquele ano. Ele expressava constantemente sua gratidão aos profissionais de saúde que o acompanharam nesse período desafiador. Durante seu tratamento, Armando conquistou a simpatia dos profissionais que cuidaram dele. Infelizmente, em maio de 2021, ele faleceu em decorrência de uma infecção.

Armando Bartoli foi um homem de caráter inquestionável e possuía um coração generoso. Sua vida foi marcada pela generosidade e pelo desejo sincero de ajudar o próximo. Sua ausência é profundamente sentida por todos que tiveram a oportunidade de conviver com ele.

Diante do exposto, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 4.282/2002, ele preenche as condições necessárias para que seu nome seja eternizado através da denominação de uma via pública. Por ser esta uma justa homenagem, solicito aos nobres pares a aprovação unânime do referido projeto.

Plenário Ver. “Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 7 de novembro de 2024.

Vereador Autor **CULA**
MDB



PROJETO DE LEI Nº. 133
de 7 de novembro de 2024



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 93P0-XDS2-Z45P-D7FU -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=93P0XDS2Z45PD7FU>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 93P0-XDS2-Z45P-D7FU

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 93P0-XDS2-Z45P-D7FU -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>